
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 593/2026-GP, 02 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e formalizado por meio do Processo Administrativo nº 3.776/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER redução de 02 (duas) horas diárias da carga horária da servidora efetiva REJANE RODRIGUES DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula nº 532, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com o Art. 2º, §1º, I, do Decreto 006/2025 com fundamento na Lei Municipal 423/2001, de 30 de maio de 2001 (alterada pela Lei 539/2006, de 05 de outubro de 2006, no art. 160, parágrafo único).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 02 de julho de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:FB8E9185

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/07/2026. Edição 3826
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>